



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação  
**EC&EM**  
Ensino de Ciências e Educação Matemática

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA**

## **EDITAL N° 13/2019 PPGECEM - UEPG**

### **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado, conforme se segue:

#### **1. DOS PRAZOS**

1.1 Período de inscrição: de 20/09/2019 até 04/10/2018, via processo SEI (protocolo digital), com toda documentação anexada no processo endereçado ao PPGECEM.

1.2 Resultado: o resultado da avaliação será divulgado até o dia 18/10/2019.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Uma (01) vaga para professor permanente.

#### **3. DAS EXIGÊNCIAS**

3.1 Possuir título de Doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou área afim em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira.

3.1.1 Para professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pertencer ao quadro de docentes efetivos em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

#### **4. DOS DOCUMENTOS E INSCRIÇÃO**

4.1 Os seguintes documentos fazem parte da solicitação de credenciamento:

a) Comprovação do título de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou área afim, em instituição reconhecida pela CAPES, com



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA

- a devida validação quando o título tiver sido obtido no exterior.
- b) Comprovação de, pelo menos, 4 (quatro) artigos (mínimo B1), com Qualis na área de Ensino nos últimos 4 (quatro) anos.
  - c) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (inserir espelho disponível no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq em formato pdf.).
  - d) Currículo Lattes atualizado, com produção na área de Ensino de Biologia, dos últimos 4 (quatro) anos.
  - e) Ficha da produção científica qualificada, devidamente preenchida e assinada (Anexo 1).
  - f) Termo de ciência devidamente assinado (Anexo 2).
- 4.2 Os candidatos ao credenciamento deverão formalizar sua intenção mediante protocolo completo no SEI (incluindo em um mesmo processo eletrônico: todos os documentos listados no item 4.1 deste edital; solicitação pessoal, indicando Nome completo, RG, CPF, Endereço completo, Telefone para contato). A inscrição deve ser feita por meio do endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

## 5 DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

5.1 Para solicitar credenciamento para atuar no PPGECEM, como docente permanente e/ou colaborador, o pesquisador deve comprovar produção bibliográfica por meio do currículo lattes, sendo o mínimo de 4 produções B1 nos últimos quatro anos (2015 a 2018) na área de ensino.

5.2 Todas as demais produções do período somarão pontos para a classificação do candidato, desde que preenchidas na ficha do anexo 1.

## 6 DO PROCESSO AVALIATIVO

6.1 A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Programa, com apoio da PROPESP.

6.2 O resultado final será encaminhado para a CPG – Comissão de Pós-Graduação para homologação.

## 7 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1 Os docentes terão as seguintes atribuições: docência em disciplinas obrigatórias e optativas, orientação, coorientação, bancas, seminários temáticos e demais atividades do Programa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**

7.2 Compete a cada candidato ao ingresso no Programa o preenchimento da ficha de Produção Qualificada (Anexo 1), que será conferida pelo Colegiado.

7.3 No caso dos periódicos deve-se adotar o Qualis (quadriênio 2013-2016) disponível no webqualis da Capes da área de Ensino.

7.4 Os docentes que forem admitidos no Programa por meio do presente edital, assim como os docentes que já integram o Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento bienal da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, que são essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela Capes.

7.5 Os docentes externos deverão ter convênio firmado entre a instituição de ensino superior de origem e a UEPG para assumir qualquer função e atividade no programa.

Ponta Grossa, 18 de setembro de 2019.

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**assinado no original**

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e  
Educação Matemática (PPGECM) - UEPG

**assinado no original**

Profa. Dra. Luciane Grossi  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e  
Educação Matemática (PPGECM) - UEPG



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
MATEMÁTICA

**Anexo 1 - Ficha de produção científica qualificada**

**Docente:** \_\_\_\_\_

**Período avaliado: 2015-2018**

<b>Produção</b>	<b>Valor (pontos)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação em periódico Qualis com conceito A1 na área de Ensino	100		
Publicação em periódico Qualis com conceito A2 na área de Ensino	85		
Publicação em periódico Qualis com conceito B1 na área de Ensino	70		
Publicação em periódico Qualis com conceito B2 na área de Ensino	55		
Publicação em periódico Qualis com conceito B3 na área de Ensino	40		
Publicação em periódico Qualis com conceito B4 na área de Ensino	25		
Publicação em periódico Qualis com conceito B5 na área de Ensino	10		
Publicação de um livro ou e-book em editora com distribuição nacional, internacional ou editora universitária afiliada da Associação Brasileira de Editoras Universitárias - ABEU	100		
Publicação de um livro ou e-book em editora com distribuição regional	70		
Publicação de um ou mais capítulos de livro ou de e-book em editora com distribuição nacional, internacional ou editora universitária afiliada da ABEU	40		
Publicação de um ou mais capítulos de livro ou de e-book em editora com distribuição regional	25		
Depósito de patente com obtenção de código no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	25		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**  
**MATEMÁTICA**

Depósito de registro de software, desde que relativo à área de ensino	20		
Publicação de material artístico reconhecido pela área de ensino	20		
Participação em projetos que envolvam atividade de pesquisa, ensino e/ou extensão financiados	15 (coordenador) 5 (participante)		
Participação em projetos que envolvam atividade de pesquisa, ensino e/ou extensão sem financiamento	10 (coordenador) 3 (participante)		
Orientação concluída de aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu	Mestrado - 25 Doutorado - 40		
Coorientação concluída de aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu	Mestrado - 10 Doutorado - 20		
	TOTAL		

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**Anexo 2 – Termo de Ciência**

Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, ao candidatar-me ao Credenciamento Docente no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, declaro que estou ciente de todas as condições e critérios do EDITAL N° 13/2019 PPGECEM - UEPG, especialmente no que se refere à produção científica qualificada exigida para credenciar-me como docente permanente, à carga horária mínima de dedicação ao programa (10h para docente permanente) e disponho-me a desenvolver atividades de orientação e ministrar ao menos uma disciplina ao ano.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura